

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.10.014-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.25.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇUCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	3.000,00	Quilograma
	açúcar cristal de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.		
2	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado	6.000,00	Quilograma
	arroz branco classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. apresentar no momento da entrega de amostra o certificado de classificação vegetal ccv 2022 e/ou 2023.		
3	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	1.000,00	Unidade
	café em pó, torrado e moído com selo de pureza expedido pela abic. embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto		
4	FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.	1.200,00	Pacote
	farinha de milho, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. validade mínima de 150 da data da entrega do produto.		
5	FARINHA DE TRIGO, sem fermento pacote de 01 kg	800,00	Quilograma
	farinha de trigo, sem fermento pacote de 01 kg		
6	MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	1.200,00	Pacote
	macarrão spaguetti pasteurizado, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).		
7	FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..	1.200,00	Quilograma
	farinha de mandioca, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 da data da entrega do produto..		
8	FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no	1.200,00	Quilograma

	momento da		
	feijão de corda, tipo i, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. apresentar no momento da entrega de amostra o certificado de classificação vegetal (ccv) 2022 e/ou 2023.		
9	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG.	400,00	Quilograma
	fécula de mandioca - 1kg.		
10	SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).	600,00	Quilograma
	sal refinado, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).		
11	CREME DE LEITE TRADICIONAL - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.	1.620,00	Unidade
	creme de leite tradicional - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.		
12	FARINHA DE TRIGO, com fermento pacote de 01 kg.	800,00	Quilograma
	farinha de trigo, com fermento pacote de 01 kg.		
13	LEITE CONDENSADO - produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.	1.620,00	Caixa
	leite condensado - produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.		
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	720,00	Pacote
	biscoito salgado tipo cream cracker - embalagem duplamente protetora em três divisórias em pacotes a partir de 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo do prazo de validade.		
15	BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem SEGUNDÁRIAS) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	800,00	Caixa
	biscoito salgado tipo "mini cracker" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem secundárias) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.		
16	BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	960,00	Caixa
	biscoito doce tipo "maizena" tradicional, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. isento de gordura trans. validade mínima de 1 ano da entrega do produto		
17	BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicer	600,00	Unidade
	bolo fofó. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. validade máxima 14 dias após a fabricação.		
18	BOLINHO DE CHOCOLATE., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificant	150,00	Caixa
	bolinho de chocolate., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. validade máxima 14 dias após a fabricação. caixa com 16 unidades.		
19	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	400,00	Caixa
	biscoito popular doce, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. isento de gordura trans. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.		
20	(BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto,	14.400,00	Unidade

	inclusive classificaç		
	(biscoito recheado de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
21	BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção Federal (SIF)	5.400,00	Unidade
	bebida lactea - uht, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (sif)		
22	FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	300,00	Unidade
	farinha láctea, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. validade mínima de 150 dias da entrega do produto.		
23	CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..	600,00	Unidade
	cereal à base de milho, trigo e arroz (multicereais), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado de 400g. validade mínima de 150 dias da entrega do produto..		
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sache instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.	3.000,00	Pacote
	leite em pó integral, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sache instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.		
25	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.	2.400,00	Caixa
	leite integral uht, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. em embalagem (primária) tetra park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (sif). acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.		
26	PÃO TIPO HOT DOG - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados	3.000,00	Pacote
	pão tipo hot dog - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. livre de fungos e impurezas. a embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. pacote com 10 und.		
27	PÃO TIPO HAMBURGUER - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados co	400,00	Pacote
	pão tipo hamburguer - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. livre de fungos e impurezas. a embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. pacote com 10 und.		
28	PAO DE FORMA PCT 400G	200,00	Pacote
	pao de forma pct 400g		
29	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	200,00	Pacote
	pão de forma integral pct 400g		
30	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.	400,00	Unidade
	achocolatado em pó instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto.		
31	QUEIJO TIPO MUCARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA.	200,00	Quilograma
	queijo tipo mucarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou mapa.		
32	QUEIJO TIPO COALHO boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	200,00	Quilograma

queijo tipo coalho boa qualidade, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou mapa			
33	PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.	200,00	Quilograma
presunto de peru presunto fatiado e embalado à vácuo com registro sif ou sisp, produto com aspecto de massa semi-dura.			
34	SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG	300,00	Pacote
salsicha- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro sif ou sisp, produto com aspecto de massa semi-dura. pacote com 05 kg			
35	CARNE DE HAMBURGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades	80,00	Caixa
carne de hamburguer de carne de ave ou bovina, 56g em caixas de aproximadamente 2kg com 36 unidades			
36	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrato e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade	200,00	Pacote
carne bovina salgada tipo charque, dianteiro sem nitrato e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. registro no serviço de inspeção municipal (sim), ou federal (sif) ou estadual (sie). validade mínima de 6 meses da data da entrega do produto. acondicionado em caixa de papelão lacrada (embalagem secundária).			
37	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg. acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual	1.200,00	Quilograma
carne bovina moída de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1kg. acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. registro no serviço de inspeção municipal (sim), federal (sif) ou estadual (sie).			
38	CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,00	Quilograma
carne bovina em cubos, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. registro no serviço de inspeção municipal (sim), federal (sif) ou estadual (sie).			
39	CARNE SUINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,00	Quilograma
carne suína em cubos, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. registro no serviço de inspeção municipal (sim), federal (sif) ou estadual (sie).			
40	COXA/SOBRECO XA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identi	400,00	Quilograma
coxa/sobreco xa, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (sif). acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.			
41	PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identi	600,00	Quilograma
peito de frango, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (sif). acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.			
42	OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem ap	100,00	Caixa
ovo de galinha branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixas (embalagem secundária) de papelão reforçada contendo 12 bandejas, prazo mínimo de validade de 20 dias da data de entrega do produto.			
43	MARGARINA - embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutri	80,00	Caixa

margarina - embalagem plástica de 03 kg, balde. produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.			
44	ALFACE - devem ser íntegros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	200,00	Unidade
alface - devem ser íntegros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.			
45	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,00	Quilograma
banana prata - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.			
46	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,00	Quilograma
batata inglesa - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
47	BETERRABA devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.	120,00	Quilograma
beterraba devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.			
48	CEBOLA BRANCA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	400,00	Quilograma
cebola branca - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.			
49	CEBOLA ROXA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.	200,00	Quilograma
cebola roxa - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.			
50	CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,00	Quilograma
cenoura - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.			
51	CHEIRO VERDE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	600,00	Unidade
cheiro verde - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.			
52	GOIABA devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	200,00	Quilograma
goiaba devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
53	MAÇA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,00	Quilograma
maça - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
54	MAMÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para 0 que impróprios consumo e estoque.	100,00	Quilograma
mamão - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para 0 que impróprios consumo e estoque.			
55	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para 0 consumo e estoque.	300,00	Quilograma
pimentão - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para 0 consumo e estoque.			
56	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,00	Quilograma
tomate - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.			
57	UVAS - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.	100,00	Quilograma
uvas - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.			
58	MELANCIAS devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de	100,00	Quilograma

	impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios consumo e estoque.		
	melancias devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios consumo e estoque.		
59	FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)	40,00	Unidade
	fermento biológico fresco (60g - divididas em 4 tabletes de 15g cada unidade)		
60	FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)	40,00	Unidade
	fermento biológico seco instantâneo (pacote 10g)		
61	OREGANO, pacote de 500 g	40,00	Unidade
	oregano, pacote de 500 g		
62	ALHO devem ser - íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,00	Quilograma
	alho devem ser - íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.		
63	COLORIFICO - embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério	2.000,00	Pacote
	colorífico - embalagem de 100g. produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.		
64	ÓLEO DE SOJA- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme	1.200,00	Garrafa
	óleo de soja- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas a, d, e e k, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. deve ter informações nutricionais conforme		
65	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G	200,00	Unidade
	rapadura de cana de açúcar, tabletes de 250 g		
66	CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e d	80,00	Caixa
	caldo de galinha - preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: caixa contendo 2 cubos, com peso líquido aproximado de 19g.		
67	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, unidade em Plástico, 750ml.	100,00	Unidade
	vinagre de alcool branco, unidade em plástico, 750ml.		
68	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 1kg	600,00	Quilograma
	molho de tomate - molho de tomate tradicional, embalagem 1kg		
69	MILHO VERDE 200 GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	14.400,00	Lata
	milho verde 200 gr - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.		
70	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	1.440,00	Lata
	ervilha em conserva 200gr - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.		
71	MAIONESE 250 GR-Tradicional, em embalagem original.	720,00	Pacote
	maionese 250 gr-tradicional, em embalagem original.		
72	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO	200,00	Unidade

requeijão cremoso tradicional copo: requeijão pote 200g. composição: água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coalho e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.			
73	MILHO DE PIPOCA- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprios para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. Validade míni	1.200,00	Pacote
milho de pipoca- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprios para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. validade mínima de 180 dias, a partir da data da entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.			
74	DOCE-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	250,00	Pacote
doce-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, sabor: goiaba ou banana. embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.			
75	BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.	300,00	Pacote
bombs sortidos de avelã, tipo serenata. prazo de validade não inferior a 90 dias. embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.			
76	SUCO PRONTO PARA BEBER, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).	24.000,00	Unidade
suco pronto para beber, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. embalagem tetra park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).			
77	REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	60,00	Unidade
refrigerante - refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2lts. ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.			
78	REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja FD c/ 6-UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	60,00	Unidade
refrigerante - refrigerante de laranja fd c/ 6-unid de 2litros. ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.			
79	REGRIGERANTE - Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 INGREDIENTES:	60,00	Unidade
regrigerante - refrigerante de guaraná fd c/ 6 und de 2 ingredientes: litros. água gaseificada, semente de guaraná 0,025%, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, caramelo de corante iv, conservador benzoato edulcorantes sódio, artificiais: ciclamato de sódio (31 mg), aspartame (12 mg) e sacarina de sódio (5 mg) por 100 ml.			
80	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,00	Caixa
chá de boldo cx com 10 sachês, contendo 10g.			
81	CHÁ DE CAPIM SANTO, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,00	Sachê
chá de capim santo, em caixa com 10 (dez) saquinhos contendo, no mínimo, 10 g cada			
82	CHÁ DE HORTELÃ, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,00	Sachê
chá de hortelã, em caixa com 10 (dez) saquinhos contendo, no mínimo, 10 g cada			
83	CHÁ DE EVA DOCE, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,00	Sachê
chá de eva doce, em caixa com 10 (dez) saquinhos contendo, no mínimo, 10 g cada.			
84	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,00	Caixa
chá de camomila cx com 10 sachês, contendo 10g.			
85	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,00	Unidade

polpa de fruta embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. tipo: acerola. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.			
86	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Goiaba. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	600,00	Unidade
polpa de fruta embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. tipo: goiaba. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.			
87	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,00	Unidade
polpa de fruta embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. tipo: abacaxi. validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.			
88	REFRIGERANTE de Laranja, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,00	Unidade
refrigerante de laranja, fd c/ 12 und. de 200 ml: ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444, e ins 480, corante artificial ins 110.			
89	REFRIGERANTE de Guaraná, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,00	Unidade
refrigerante de guaraná, fd c/ 12 und. de 200 ml: ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444, e ins 480, corante artificial ins 110.			
90	REFRIGERANTE de Cola, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,00	Unidade
refrigerante de cola, fd c/ 12 und. de 200 ml: ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444, e ins 480, corante artificial ins 110.			

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	3000.0	Quilograma	R\$ 4,48	R\$ 13.440,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
2	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado	6000.0	Quilograma	R\$ 5,64	R\$ 33.840,00
Especificação: ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado de classificação vegetal ccv 2022 e/ou 2023.					
3	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	1000.0	Unidade	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto					
4	FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido	1200.0	Pacote	R\$ 2,32	R\$ 2.784,00

	fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.				
Especificação: FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.					
5	FARINHA DE TRIGO, sem fermento pacote de 01 kg	800.0	Quilograma	R\$ 6,68	R\$ 5.344,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, sem fermento pacote de 01 kg					
6	MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	1200.0	Pacote	R\$ 4,29	R\$ 5.148,00
Especificação: MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).					
7	FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..	1200.0	Quilograma	R\$ 7,09	R\$ 8.508,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..					
8	FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no momento da	1200.0	Quilograma	R\$ 8,79	R\$ 10.548,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o Certificado de Classificação Vegetal (CCV) 2022 e/ou 2023.					
9	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG.	400.0	Quilograma	R\$ 9,46	R\$ 3.784,00
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG.					
10	SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).	600.0	Quilograma	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
Especificação: SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).					
11	CREME DE LEITE TRADICIONAL - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.	1620.0	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 5.054,40
Especificação: CREME DE LEITE TRADICIONAL - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.					
12	FARINHA DE TRIGO, com fermento pacote de 01 kg.	800.0	Quilograma	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, com fermento pacote de 01 kg.					
13	LEITE CONDENSADO - produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.	1620.0	Caixa	R\$ 6,25	R\$ 10.125,00
Especificação: LEITE CONDENSADO - produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.					
80	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40.0	Caixa	R\$ 6,50	R\$ 260,00

Especificação: CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.					
81	CHÁ DE CAPIM SANTO, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40.0	Sachê	R\$ 6,12	R\$ 244,80
Especificação: CHÁ DE CAPIM SANTO, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA					
82	CHÁ DE HORTELÃ, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40.0	Sachê	R\$ 6,83	R\$ 273,20
Especificação: CHÁ DE HORTELÃ, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA					
83	CHÁ DE EVA DOCE, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40.0	Sachê	R\$ 6,50	R\$ 260,00
Especificação: CHÁ DE EVA DOCE, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA.					
84	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40.0	Caixa	R\$ 6,39	R\$ 255,60
Especificação: CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.					
Valor total do lote R\$ 117.353,00 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais)					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	SUCO PRONTO PARA BEBER, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).	24000.0	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 45.600,00
Especificação: SUCO PRONTO PARA BEBER, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).					
77	REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	60.0	Unidade	R\$ 51,68	R\$ 3.100,80
Especificação: REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.					
78	REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja FD c/ 6-UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	60.0	Unidade	R\$ 33,91	R\$ 2.034,60
Especificação: REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja FD c/ 6-UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.					
79	REFRIGERANTE - Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 INGREDIENTES:	60.0	Unidade	R\$ 35,26	R\$ 2.115,60
Especificação: REFRIGERANTE - Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 INGREDIENTES: litros. água gaseificada, semente de guaraná 0,025%, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, caramelo de corante IV, conservador benzoato edulcorantes sódio, artificiais: ciclamato de sódio (31 mg), aspartame (12 mg) e sacarina de sódio (5 mg) por 100 ml.					
85	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400.0	Unidade	R\$ 13,13	R\$ 5.252,00
Especificação: POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.					
86	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Goiaba. Validade mínima de 180	600.0	Unidade	R\$ 13,88	R\$ 8.328,00

	dias a partir da data de fabricação.				
Especificação: POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Goiaba. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.					
87	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
Especificação: POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.					
88	REFRIGERANTE de Laranja, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85.0	Unidade	R\$ 25,81	R\$ 2.193,85
Especificação: REFRIGERANTE de Laranja, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.					
89	REFRIGERANTE de Guaraná, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85.0	Unidade	R\$ 25,27	R\$ 2.147,95
Especificação: REFRIGERANTE de Guaraná, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.					
90	REFRIGERANTE de Cola, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85.0	Unidade	R\$ 25,20	R\$ 2.142,00
Especificação: REFRIGERANTE de Cola, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.					
Valor total do lote R\$ 79.454,80 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CEN) DO PRAZO DO PRAZO DE VALIDADE.	720.0	Pacote	R\$ 5,35	R\$ 3.852,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CEN) DO PRAZO DO PRAZO DE VALIDADE.					
15	BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem SEGUNDÁRIAS) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	800.0	Caixa	R\$ 5,86	R\$ 4.688,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem SEGUNDÁRIAS) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.					
16	BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	960.0	Caixa	R\$ 5,17	R\$ 4.963,20
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso					

a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto					
17	BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicer	600.0	Unidade	R\$ 16,12	R\$ 9.672,00
Especificação: BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. Validade máxima 14 dias após a fabricação.					
18	BOLINHO DE CHOCOLATE., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificant	150.0	Caixa	R\$ 36,52	R\$ 5.478,00
Especificação: BOLINHO DE CHOCOLATE., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. validade máxima 14 dias após a fabricação. CAIXA COM 16 UNIDADES.					
19	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	400.0	Caixa	R\$ 5,28	R\$ 2.112,00
Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.					
20	(BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificaç	14400.0	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 19.728,00
Especificação: (BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
21	BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção Federal (SIF)	5400.0	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 9.450,00
Especificação: BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção Federal (SIF)					
22	FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	300.0	Unidade	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
Especificação: FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.					
23	CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..	600.0	Unidade	R\$ 14,31	R\$ 8.586,00
Especificação: CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..					
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sachê instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.	3000.0	Pacote	R\$ 8,16	R\$ 24.480,00

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sachê instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.					
25	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.	2400.0	Caixa	R\$ 6,01	R\$ 14.424,00
Especificação: LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.					
26	PÃO TIPO HOT DOG - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados	3000.0	Pacote	R\$ 7,13	R\$ 21.390,00
Especificação: PÃO TIPO HOT DOG - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. Pacote com 10 und.					
27	PÃO TIPO HAMBURGUER - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados	400.0	Pacote	R\$ 7,23	R\$ 2.892,00
Especificação: PÃO TIPO HAMBURGUER - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. Pacote com 10 und.					
28	PAO DE FORMA PCT 400G	200.0	Pacote	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
Especificação: PAO DE FORMA PCT 400G					
29	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	200.0	Pacote	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
Especificação: PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G					
30	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	400.0	Unidade	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
Valor total do lote R\$ 141.741,20 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	QUEIJO TIPO MUCARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA.	200.0	Quilograma	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00
Especificação: QUEIJO TIPO MUCARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver					

transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA.					
32	QUEIJO TIPO COALHO boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	200.0	Quilograma	R\$ 37,09	R\$ 7.418,00
Especificação: QUEIJO TIPO COALHO boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA					
33	PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.	200.0	Quilograma	R\$ 39,30	R\$ 7.860,00
Especificação: PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.					
34	SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG	300.0	Pacote	R\$ 58,94	R\$ 17.682,00
Especificação: SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG					
35	CARNE DE HAMBURGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades	80.0	Caixa	R\$ 35,58	R\$ 2.846,40
Especificação: CARNE DE HAMBURGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades					
36	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade	200.0	Pacote	R\$ 21,13	R\$ 4.226,00
Especificação: CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses da data da entrega do produto. Acondicionado em caixa de papelão lacrada (embalagem secundária).					
37	CARNE BOVINA MOIDA de 1" qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg. acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	1200.0	Quilograma	R\$ 34,65	R\$ 41.580,00
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA de 1" qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg. acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).					
38	CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200.0	Quilograma	R\$ 39,64	R\$ 7.928,00
Especificação: CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).					
39	CARNE SUINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200.0	Quilograma	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
Especificação: CARNE SUINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).					
40	COXA/SOBRECOXA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de	400.0	Quilograma	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00

	fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e ident				
Especificação: COXA/SOBRECO XA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.					
41	PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identi	600.0	Quilograma	R\$ 17,11	R\$ 10.266,00
Especificação: PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.					
42	OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem ap	100.0	Caixa	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
Especificação: OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixas (embalagem secundária) de papelão reforçada contendo 12 bandejas, prazo mínimo de validade de 20 dias da data de entrega do produto.					
43	MARGARINA - embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutri	80.0	Caixa	R\$ 39,68	R\$ 3.174,40
Especificação: MARGARINA - embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.					
Valor total do lote R\$ 123.571,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	ALFACE - devem ser integros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	200.0	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 614,00
Especificação: ALFACE - devem ser integros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.					
45	BANANA PRATA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200.0	Quilograma	R\$ 4,13	R\$ 826,00
Especificação: BANANA PRATA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.					
46	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300.0	Quilograma	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
Especificação: BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
47	BETERRABA devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.	120.0	Quilograma	R\$ 6,83	R\$ 819,60

Especificação: BETERRABA devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.					
48	CEBOLA BRANCA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	400.0	Quilograma	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
Especificação: CEBOLA BRANCA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.					
49	CEBOLA ROXA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.	200.0	Quilograma	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
Especificação: CEBOLA ROXA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.					
50	CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200.0	Quilograma	R\$ 4,77	R\$ 954,00
Especificação: CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.					
51	CHEIRO VERDE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	600.0	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
Especificação: CHEIRO VERDE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.					
52	GOIABA devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	200.0	Quilograma	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
Especificação: GOIABA devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
53	MAÇA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100.0	Quilograma	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
Especificação: MAÇA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
54	MAMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para 0 que impróprios consumo e estoque.	100.0	Quilograma	R\$ 4,71	R\$ 471,00
Especificação: MAMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para 0 que impróprios consumo e estoque.					
55	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para 0 consumo e estoque.	300.0	Quilograma	R\$ 12,52	R\$ 3.756,00
Especificação: PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para 0 consumo e estoque.					
56	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
Especificação: TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
57	UVAS - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.	100.0	Quilograma	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
Especificação: UVAS - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.					
58	MELANCIAS devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios	100.0	Quilograma	R\$ 4,10	R\$ 410,00

consumo e estoque.					
Especificação: MELANCIAS devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios consumo e estoque.					
Valor total do lote R\$ 20.904,60 (vinte mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos)					

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)	40.0	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 293,20
Especificação: FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)					
60	FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)	40.0	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 80,40
Especificação: FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)					
61	OREGANO, pacote de 500 g	40.0	Unidade	R\$ 17,10	R\$ 684,00
Especificação: OREGANO, pacote de 500 g					
62	ALHO devem ser - íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100.0	Quilograma	R\$ 36,43	R\$ 3.643,00
Especificação: ALHO devem ser - íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.					
63	COLORIFICO - embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério	2000.0	Pacote	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
Especificação: COLORIFICO - embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.					
64	ÓLEO DE SOJA- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais conforme	1200.0	Garrafa	R\$ 8,68	R\$ 10.416,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais conforme					
65	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G	200.0	Unidade	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
Especificação: RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G					
66	CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e d	80.0	Caixa	R\$ 14,23	R\$ 1.138,40
Especificação: CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: caixa contendo 2 cubos, com peso líquido aproximado de 19g.					
67	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, unidade em Plástico, 750ml.	100.0	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 223,00
Especificação: VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, unidade em Plástico, 750ml.					

68	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 1kg	600.0	Quilograma	R\$ 7,47	R\$ 4.482,00
Especificação: MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 1kg					
69	MILHO VERDE 200 GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	14400.0	Lata	R\$ 4,50	R\$ 64.800,00
Especificação: MILHO VERDE 200 GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.					
70	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	1440.0	Lata	R\$ 5,26	R\$ 7.574,40
Especificação: ERVILHA EM CONSERVA 200GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.					
71	MAIONESE 250 GR-Tradiciona, em embalagem original.	720.0	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 3.765,60
Especificação: MAIONESE 250 GR-Tradiciona, em embalagem original.					
72	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO	200.0	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO: Requeijão pote 200g. Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coalho e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.					
73	MILHO DE PIPOCA- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprios para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. Validade míni	1200.0	Pacote	R\$ 4,64	R\$ 5.568,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprios para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. Validade mínima de 180 dias, a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.					
74	DOCE-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	250.0	Pacote	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
Especificação: DOCE-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.					
75	BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.	300.0	Pacote	R\$ 42,01	R\$ 12.603,00
Especificação: BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.					
Valor total do lote R\$ 124.238,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)					

Valor total R\$ 607.263,40 (seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 607.263,40 (seiscentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da

Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Chorozinho/CE,